

Secretaria de  
Estado de  
Esporte e  
Lazer



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº2/2020 - SEEL/GO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEL, instituída pela Portaria nº 030/2020 de 29 de janeiro de 2020, conforme o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/93, arrola as razões que fundamentam a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202017576000789, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação;

CONSIDERANDO à necessidade de reparos e manutenção dos brinquedos infláveis desta secretaria, devido ao desgaste que danificaram os mesmos, como furos nas paredes e rompimento de cordas, conforme Termo de Referência ;

CONSIDERANDO que as especificações encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamento acostado aos presentes autos.

CONSIDERANDO disputa simplificada realizada no Sistema ComprasNet, oferta de compra 46405, que garante a impessoalidade, isonomia e demais princípios administrativos;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2020.26.01.27.812.1027.2103.03, Fonte 100;

### RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa ELIZABETH JACINTO DE LIMA BRAGA, CNPJ nº 13.406.941/0001-71, pelo qual pagar-se-á o valor de R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais), pela prestação de serviço de reparo em 02 (DOIS) brinquedos infláveis (Futebol de Sabão e Mult Parq.) da Gerência de Esporte, Lazer e Programas Especiais da Superintendência de Esporte e Lazer.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2020, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE, Gerente Especial**, em 20/03/2020, às 17:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANGELO DO VALLE RAHIF, Secretário (a)**, em 24/03/2020, às 09:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000012187662** e o código CRC **C8610D23**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170 - Bairro JARDIM GOIÁS - CEP 74805-100 - GOIANIA -  
GO 0- S/C (62)3201-3953



Referência: Processo nº 202017576000789



SEI 000012187662